

32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 138/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64561.005121/2026-12

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a aquisição de uniformes, distintivos e acessórios militares destinados aos alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, para utilização durante o ano de instrução de 2026, conforme necessidades identificadas pela Administração.

2.2 A Modalidade de licitação escolhida, Dispensa Eletrônica, permitirá mais agilidade, além de reduzir também os custos com o processo de aquisição dos materiais.

2.3 Por todo o exposto, ressalto haver conveniência e oportunidade por parte da Administração, pois existe o recurso para atender as demandas dessa Administração e necessidade da contratação do objeto desta licitação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva	David Gomes de Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidade, marca/similaridade, unidade de medida, prazo de execução, dimensões, características, e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Termo de Referência do processo licitatório.

4.2 As contratações também requerem que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União

4.3 Os materiais deverão atender às especificações técnicas previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade e compatibilidade com os regulamentos do Exército Brasileiro.

4.4 A contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e demais normas aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Esta equipe identificou como necessidade a aquisição de uma quantidade específica de materiais para complementar e padronizar os uniformes dos alunos do NPOR no ano de 2016. As soluções de mercado sugeridas para resolver essa demanda incluem duas abordagens principais:

5.1.1 Execução Interna: a confecção na própria OM traria maior controle sobre o processo, porém seria necessário um custo de aquisição de equipamentos e insumos, e também a necessidade de capacitação de pessoal e espaço físico adequado.

5.1.2 Aquisição direta dos materiais: essa abordagem proporciona maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e celeridade na contratação, mostrando-se mais vantajosa para a Administração diante do reduzido valor da contratação e da baixa complexidade do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Avaliando as opções elencadas no levantamento de mercado para atender a necessidade da área requisitante, a opção viável encontrada foi a aquisição dos materiais de forma direta, através da Dispensa Eletrônica.

6.2. Considerando as especificidades e a necessidade do material, a aquisição por meio da dispensa eletrônica é a solução mais adequada, pois atende às exigências legais e administrativas de forma célere e eficiente. A modalidade escolhida visa garantir a continuidade das operações da unidade, sem comprometer os prazos e a qualidade dos materiais entregues, assegurando o melhor interesse público e a probidade administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades solicitadas foi elaborada com base na demanda identificada pela OM, considerando o efetivo previsto de alunos do NPOR a ser incorporado no ano de 2026.

Nr Item	Descrição	Und Fornec.	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Distintivo de Organização Militar (DOM) do 32º GAC, - Em metal: deve possuir a dimensão de 33 mm x 46 mm e composição prevista em legislação específica ou conforme portaria de criação. Aplicado diretamente no tecido do bolso esquerdo dos 3º, 4º, 5º, 6º e 8º uniformes, ou lugar correspondente nas túnicas femininas, por meio de pinos ou imãs.	Und	80	19,66	1.572,80
02	Distintivo de Organização Militar (DOM) do 32º GAC, Bordado: deve possuir a dimensão de 58 mm x 80 mm, confeccionados em lona de nylon PVC, na cor verde militar (Pantone 19-0512 TCX IVY GREEN), e linhas verde-claro (Pantone 17-1310 TCX TIMBER WOLF) e preta (Pantone Black C). Aplicado nos velcros do bolso do braço direito dos uniformes operacionais.	Und	80	20,20	1.616,00
03	Insígnia Bordada da Arma de Artilharia: uma bomba em chamas, bordada para uniformes operacionais confeccionados em nylon PVC (79% poliéster e 21% PVC) resinado, com dimensões 50 mm x 30 mm, na cor verde militar Pantone 19- 0512 TCX IVY GREEN, bordados em linha preta Pantone Black C e linha verde clara Pantone 17-1310 TCX TIMBER WOLF. É vedado o uso de insígnias confeccionadas por outros processos que não o bordado, tais como	Und	40	15,00	600,00

	serigrafia, tecelagem, sublimação (também conhecidos como “bordado” de alta definição), entre outros, em especial aqueles que possam possuir brilho, comprometendo a baixa visibilidade a olho nu e com o uso de optrônicos termais ou com o uso de pantones diferentes do previsto.				
04	Insígnia Bordada do Serviço de Intendência: uma folha de acanto Em posição inversa quando colocado no lado direito ou no centro (uniformes operacionais) do usuário Os distintivos bordados dos uniformes operacionais são confeccionados em nylon PVC (79% poliéster e 21% PVC) resinado, com dimensões 50 mm x 30 mm, na cor verde militar Pantone 19- 0512 TCX IVY GREEN, bordados em linha preta Pantone Black C e linha verde clara Pantone 17-1310 TCX TIMBER WOLF. É vedado o uso de insígnias confeccionadas por outros processos que não o bordado, tais como serigrafia, tecelagem, sublimação (também conhecidos como “bordado” de alta definição), entre outros, em especial aqueles que possam possuir brilho, comprometendo a baixa visibilidade a olho nu e com o uso de optrônicos termais ou com o uso de pantones diferentes do previsto.	Und	40	14,90	596,00
05	Insígnia BORDADA dos Alunos dos CPOR/NPOR. O distintivo bordado é confeccionado em lona em nylon PVC (79% poliéster e 21% PVC) resinado, na cor verde militar Pantone 19-0512 TCX IVY GREEN, bordados em linha preta Pantone Black C e linha verde clara Pantone 17-1310 TCX TIMBER WOLF, sendo aplicada por meio de fecho de contato na cor verde-oliva (não é permitida a confecção pelos processos de sublimação ou serigrafia e/ou com o uso de pantones diferentes do previsto).	Und	80	17,50	1.400,00
06	BANDEIRA NACIONAL - Bordada com linha 100% poliéster 120, apresentando formato e as cores da Bandeira do Brasil, nas dimensões 56 mm x 80 mm. O campo universal verde pode ser em lona ou bordado. É vedada por lei a alteração das cores da Bandeira Nacional (art. 31 da lei no 5.700, de 1o de setembro de 1971). Sendo assim, não é permitida a substituição das cores, ainda que para atender às necessidades de camuflagem.	Und	80	28,35	2.268,00
07	Sapato social preto masculino tamanho 41: confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço na cor do sapato; solado e salto de borracha vulcanizada ou palmilhada, também na cor do sapato, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado, em relação ao constante da figura.	Par	05	220,00	1.100,00
08	Sapato social preto masculino tamanho 42: confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço na cor do sapato; solado e salto de borracha vulcanizada ou palmilhada, também na cor do sapato, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado, em relação ao constante da figura.	Par	05	186,45	932,25
09	Sapato social preto masculino tamanho 43: confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço na cor do sapato; solado e salto de borracha vulcanizada ou palmilhada, também na cor do sapato, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado, em relação ao constante da figura.	Par	05	216,38	1.081,90
	Sapato social preto masculino tamanho 44: confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço na cor do sapato; solado e salto de				

10	borracha vulcanizada ou palmilhada, também na cor do sapato, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado, em relação ao constante da figura.	Par	03	218,15	654,45
11	Sapato social preto masculino tamanho 45: confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço na cor do sapato; solado e salto de borracha vulcanizada ou palmilhada, também na cor do sapato, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado, em relação ao constante da figura.	Par	03	220,00	660,00
12	Cachecol de parada: utilizado pelo alunos dos CPOR e NPOR e pelos alunos das Escolas de Formação de Sargentos, na COR AZUL TURQUESA.	Und	45	19,87	894,15
13	Cadarço branco : utilizado pelo alunos dos CPOR e NPOR e pelos alunos das Escolas de Formação de Sargentos	Und	80	13,77	1.101,60
14	Tope nacional: tope circular de metal esmaltado dourado, com 21 (vinte e um) mm de diâmetro, contendo em seu interior dois anéis de 4 (quatro) mm cada e um círculo central de 5 (cinco) mm de diâmetro, com as cores azul-celeste, amarelo e verde, do interior para a periferia. O tope nacional deve ser usado em ambos os lados da lapela da jaqueta da parada do 6º uniforme, da gola da camisa social bege dos 6º e 7º uniformes, da jaqueta verde-oliva para frio e da capa verde-oliva impermeável, da camisa bege meia-manga do 8º uniforme	Und	120	17,94	2.152,80
15	Insígnia de Formação de Oficiais Temporários: compõe-se de um escudo peninsular português chanfrado nos cantos do chefe, filetado de dourado; o chefe é partido de três com a primeira e a terceira partes em campo azul celeste e a do centro em vermelho, sendo esta carregada por uma estrela singela dourada; o campo do escudo é cortado por faixas nas cores verde, branco, azul-ultramar, azul-turquesa, azul-celeste. Medidas: 28X30mm	Und	45	29,99	1.349,55
16	Quepe verde-oliva (masculino) com emblema Aspirante a Oficial: mesma descrição, quanto ao tecido, feitiço e pormenores, do quepe cinza, sendo que a copa é na cor verde-oliva e a cinta na cor azul-ferrete. Compõe-se de copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala; a. a copa é confeccionada com o mesmo tecido poliéster/lã da túnica verde, com armação de aço inoxidável e entretela de crina; b. a armação é feita de papelão/fibra, forrada de oleado preto, debruada em toda a volta com o mesmo oleado, tendo 1 (uma) lâmina metálica com 80 (oitenta) mm de altura na parte dianteira superior; c. a cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o emblema, tendo 40 (quarenta) mm de largura; d. o emblema para oficial apresenta as seguintes características: - bordado sobre feltro preto de 67 (Sessenta e sete) mm de altura e 115 (cento e quinze) mm de largura; compõe-se de 5 (cinco) elipses concêntricas, perfiladas, bordadas em fio Myller na cor ouro-novo, sendo a externa na cor prata e tendo, ao centro, em fundo azul-celeste, o Cruzeiro do Sul em estrelas prateadas; o espaço entre a primeira e a segunda elipses é de cor amarela; entre a segunda e a terceira, de cor verde; entre a terceira e a quarta, de cor branca; tudo bordado em linha 100% (cem por cento) poliéster 120 (cento e vinte). O espaço entre as elipses maiores é bordado em fio Myller na cor prata;	Und	24	160,00	3.840,00
17	DISTINTIVOS DA ARMA de Artilharia: - usado em ambos os lados das lapelas das túnicas e das golas das camisas, social bege e bege meia manga, em metal dourado uma bomba em chamas. Usado por	Und	40	22,07	882,80

	todos os militares de carreira e temporários com formação militar de Artilharia. Dimensões: 15 x 23				
18	Distintivo do Serviço de Intendência: (par) usado em ambos os lados das lapelas das túnicas e das golas das camisas, social bege e bege meia manga, uma folha de acanto. A base voltada para a esquerda e ponta voltada para a direita do observador, quando colocado no lado direito do usuário. Dimensão: 26x13	Und	40	20,14	805,60
19	Insígnia metálica dos Alunos dos CPOR/NPOR: é usada somente na platina da camisa bege meia-manga dos 8º uniformes, sendo constituída de uma estrela singela de cinco pontas, dourada, de 27 (vinte e sete) mm de diâmetro, e de um tope circular de metal esmaltado dourado, com 21 (vinte e um) mm de diâmetro, contendo em seu interior dois anéis de 4 (quatro) mm cada e um círculo central de 5 (cinco) mm de diâmetro, com as cores azul-celeste, amarelo e verde, do interior para a periferia.	Und	80	43,52	3.481,60
TOTAL					26.990,58

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor estimado da contratação encontra-se detalhado no item 7 deste processo e é de R\$ 26.990,58 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), valor estimado com base na pesquisa de preço, realizadas por meio do sistema Compras.gov.br e atendendo aos critérios da IN 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado no momento, movimentações para a não adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Em atendimento à IN SEGES/ME nº 58/2022, informamos que não há contratações que guardam relação com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os itens deste processo licitatório estão previstos no Plano de Contratações Anual.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a aquisição desses materiais, será possível alcançar a necessidade desta OM e garantir a solução mais vantajosa para a administração, resultando no cumprimento eficiente da missão institucional da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do 32º GAC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós - uso. Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de

mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e

Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial –INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, conforme demonstrado neste estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVID GOMES DE ARAUJO

Instrutor de Intendência do NPOR/32º GAC



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 15:10:44.

EDUARDO DE MIRANDA RAMOS

Monitor de Intendência do NPOR/32º GAC



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 15:20:07.